

Outras Despesas Correntes		722.974,11	0,00	0,00	0,00	722.974,11
Despesas Ordinárias						
0131		722.974,11	0,00	0,00	0,00	722.974,11
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
EDUCAÇÃO BÁSICA SEDOC		11.676.823,48	0,00	3.112.872,11	0,00	14.789.695,59
	0131	0,00	0,00	3.112.872,11	0,00	3.112.872,11
	0302	11.676.823,48	0,00	0,00	0,00	11.676.823,48
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS SEDOC		722.974,11	0,00	0,00	0,00	722.974,11
	0131	722.974,11	0,00	0,00	0,00	722.974,11
MANUTENÇÃO DA GESTÃO SETRAN		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	0301	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA SUSIPE		455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
	0101	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2018				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		722.974,11	0,00	3.112.872,11	0,00	3.835.846,22
0301 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0302 - Educação - Recursos Ordinários		11.676.823,48	0,00	0,00	0,00	11.676.823,48
TOTAL		13.004.797,59	0,00	3.112.872,11	0,00	16.117.669,70

Protocolo: 315800

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 199, DE 22 DE MAIO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0089/2018-GS, de 01 de março de 2018, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e Considerando ainda, os termos do Processo nº 2018/194058, de 03/05/2018, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA GORETTI DE SOUSA MENDES, matrícula nº. 5095921/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Gerente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, correspondente ao triênio 1998/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de maio de 2018. WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 200, DE 22 DE MAIO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0089/2018-GS, de 01 de março de 2018, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e Considerando ainda, os termos do Processo nº 2018/155770, de 09/04/2018, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA CAROLINA SENA GIESTAS, matrícula nº. 54189559/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/06/2018 a 10/07/2018, correspondente ao triênio 2010/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de maio de 2018. WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 315538

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 9º

Contrato nº. 021/2013
Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 00.865.761/0001-06
Endereço: Rua do Utinga, nº 301, Bairro: Cúrio Utinga, CEP: 66610-010, entre Almirante Barroso e Avenida João Paulo II, cidade: Belém-PA.
Objeto: Repactuação de valores de acordo com a convenção coletiva de Trabalho 2017/2018, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 021/2013.
Valor Global do Contrato: R\$ 137.846,52 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Data de assinatura: 22.05.2018

Dotação orçamentária:
19101-04.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas;
339037-Locação de mão-de-obra Fonte: 0101
Ordenadora de Despesa: Wanda Maria Carvalho de Carvalho
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
Protocolo: 315669

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 44/2012

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 044/2012 e seus aditivos, necessários a repactuação da quantidade de atividades assistenciais, a partir do mês de maio/2018, em atendimento ao processo nº 2018/223480, para utilização no Hospital Regional Público do Araguaia.

Valor do Termo: R\$ 196.410,67
Data de Assinatura: 01/05/2018
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103
Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 704 - Belém/PA - CEP. 66019-000
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 315663

SUPRIMENTO DE FUNDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 32, de 03 de Maio de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

PATRICIA DOS SANTOS MOUTINHO COELHO / ENFERMEIRA / 54195252-2 / 577.281.862-72

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 260,00
1- 908304 201788 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 260,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Danielle Yasmine de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 314875

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 31, de 03 de Maio de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JARDES CORREA COSTA / ENGENHEIRO CIVIL / 57196531-2 / 295.123.952-15
Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 260,00
1- 908304 201788 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 260,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Danielle Yasmine de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 314894

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 30, de 02 de Maio de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para